

Brasília, 01 de novembro de 2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS CURADORES DE ASSUNTOS JURÍDICOS

A Comissão Eleitoral Nacional do Sindifisco Nacional - Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil, eleita no CDS – Conselho de Delegados Sindicais, de 13 a 15 de setembro de 2017, conforme art. 6º do Regimento das Eleições dos Conselheiros Curadores de Assuntos Jurídicos, CONVOCA a eleição dos cargos de Conselheiros Curadores de Assuntos Jurídicos – (a que se referem os artigos 14, 66 e 68 do Estatuto do Sindifisco Nacional) das dez Regiões Fiscais, para o triênio 2018/2020, que se realizará no dia 13 de novembro de 2017, segunda-feira, no período das 9 às 17 horas, nas Delegacias Sindicais e Representações. Em no mínimo três dias úteis anteriores à data das eleições, as Delegacias Sindicais divulgarão a seus filiados os locais e horários de votação. As diretorias das Delegacias Sindicais deverão designar tantas Mesas Eleitorais quantas forem necessárias para garantir o exercício do voto a todos os filiados, sendo obrigatório a constituição de, no mínimo, uma Mesa Eleitoral em cada Delegacia Sindical. A eleição será por voto universal, direto e secreto, por meio de cédula única depositada na urna pelo votante, após assinar a lista de votação, vetado o voto por procuração. É permitida a votação em um único candidato, sendo considerado nulo o voto em mais de um candidato. Encerrada a votação, a Mesa Eleitoral fará a apuração do resultado, lavrará e assinará a respectiva ata, enviando-a no prazo máximo de 24h, contadas do encerramento da votação, à Diretoria Executiva da Delegacia Sindical. Até às 17h do dia seguinte ao encerramento da votação as DS, transmitirão o resultado consolidado à CEN, para o seguinte e-mail: comissaosaudeccaj@sindifisconacional.org.br. Serão desconsiderados os resultados que não forem comunicados à CEN na forma e prazo previstos no parágrafo anterior. As atas, acompanhadas das listas e cédulas originais de votação, deverão ser encaminhadas diretamente à CEN, via SEDEX, no prazo máximo de 48 h após o encerramento da votação. Enviar para: COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL- Sindifisco Nacional - SDS Conjunto Baracat 1º andar, Salas 1 a 11 - Asa Sul - Brasília-DF - Cep: 70392-900.

COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL

Hércules Maia Kotsifas
Henrique Gehrke
Nelson Alexandrino Lins Júnior

QUANDO	ONDE
Dia: 13 de novembro de 2017 Segunda-feira Horário: 9h às 17 horas	Sede da Delegacia Sindical no Ceará Rua Barão de Aracati, 1098 - Aldeota Fortaleza/Ceará